



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

EMENDA ADITIVA

Emenda Aditiva ao artigo 13 do Projeto de Lei nº 74/2025, que dispõe sobre as Estruturas e Regramentos dos Conselhos Municipais.

- Acrescenta o § 2º e renumera o parágrafo único do Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Estruturas e Regramentos dos Conselhos Municipais, como segue:

“Art. 13.

§ 1º ...

§ 2º Os membros indicados pelo Prefeito Municipal poderão ser substituídos a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante a edição de portaria designando novo representante.” (NR)

JUSTIFICATIVA:

A inclusão do dispositivo visa permitir que o Prefeito Municipal tenha a prerrogativa de substituição dos membros dos respectivos dos Conselhos, respeitadas as composições de cada colegiado, conforme previsão em suas leis específicas e nos seus regimentos internos particulares.

Gabinete do VEREADOR EVERTON CESAR BAUM, 14 de agosto de 2025.

VEREADOR EVERTON CESAR BAUM
PODEMOS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F4383654) no site:
<https://citta.click/t1aTR2OD>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 001595 de 14/08/2025 11:42:56		 F4383654
Documento	Processo	
000013 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EVERTON CESAR BAUM

CPF: 650***.***87

Assinado em: 14/08/2025 11:20:14

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.687752, -51.47495

Hash do documento (SHA-256): 85da23d441ffbc0b237deccc6d16f3c07984f6dad9fbec8cc94b3eac9613be3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.